

063
DANTE PARISI
ADVOCACIA
OAB 10.764 - PR
CPF 027908589-34

VALMIR BERNARDO PARISI
CPF 962972049-34



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA
COMARCA DE ARAUCARIA

INCOL INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Araucária, CFGC-MF. 79.128.302/0001-08, vem respeitosamente à presença de V. Excia, pelo procurador que esta subscreve (mandato incluso), com Escritório no endereço gravado no próprio impresso, requerer

AÇÃO DE AUTO FALÊNCIA

na forma dos arts. 8o. e seguintes do Decreto-Lei 7661/45, deduzindo os fundamentos de fato e de direito que a seguir expõe.

I - Não obstante estar a Requerente no regime jurídico de Concordata Preventiva, sente-se na obrigação legal de requerer a auto falência em virtude da insolvência que impera nos seus negócios. Trata-se de uma industria dedicada à atividade de compensado de madeiras cujas vicissitudes empresariais não foram possíveis superar criando.

II - As causas, embora desaguem numa vala comum, têm suas raízes nas instabilidades econômicas que o próprio país assistiu e assiste presentemente, de forma mais grave e acentuada.

3
2
1
0



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Registrado sob Nr. 87/1997 Livro Nr. 12
CIVEL

ARAUCARIA/PR, 20 de fevereiro de 1997

Distribuído Judicial

[Handwritten signature]

.....
Distribuição
Conta R\$
Araucária 20 de fevereiro de 1997

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi depositado a importância de R\$ 165,30, para garantia de custas processuais, ref. a 50%, e equivalente a 157,28 VRC. Do que dou fé.
Araucária, 20 de fevereiro de 1997

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi depositado a importância de R\$ 464,80, para garantia de custas processuais, ref. a 50%, e equivalente a 464,80 VRC. Do que dou fé.
Araucária, 20 de fevereiro de 1997

[Handwritten signature]



DANTE PARISI
ADVOCACIA
OAB 10.764 - PR
CPF 027908589-34

VALMIR BERNARDO PARISI
CPF 962972049-8



III - Desde 1985, para compulsar apenas os últimos dez anos, a nação praticou nada menos que oito planos governamentais. Não é de se estranhar que todos os fatos apontados não sendo causas, serão concausas, além da inexperiência ao chamado custo Brasil. Mas, qual é hoje empresário experiente se empresas consideradas "cintilantes" buscam moratória legal, sofrem os constrangimentos dos protestos, lutam contra a inadimplência a que não deram causa tal como em outros tantos planos? Isto se pode denominar instabilidade macroeconômica .

IV - Por tais razões, vencida no seu propósito de produzir, a Requerente chegou às portas da insolvabilidade. Juros elevados, restrição de crédito, para o desequilíbrio do ativo em relação ao passivo.

V - DA CONTINUIDADE

Sendo traumático qualquer processo de falência, mais danoso se torna quando vitimiza a parte mais vulnerável que é o elenco de empregados. No caso presente, a ora Requerente tem 60 empregados sem possibilidades imediatas de absorção. Assim, visa o pleito ao MM. Juiz autorizar a continuidade dos negócios na forma do art. 74 do Decreto-Lei 7661/45, tomando como base de arrecadação de bens, a relação inventariada de bens que instrui o presente pedido. Ponderáveis manifestações jurisprudenciais aconselham a permissão de continuidade dos negócios para mitigar os efeitos sociais que a falência enseja em qualquer circunstância.

VI - DOS DOCUMENTOS

Os documentos exigidos pelo art. 8o. do Decreto-Lei 7661/45, estão anexos, sendo que o livro diário está em fase de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, devendo ser entregue ao respeitável Juízo tal logo retorne daquela repartição.

1

0



DANTE PARISI
ADVOCACIA
OAB 10.764 - PR
CPF 027908589-34

VALMIR BERNARDO PARISI
CPF 962972049-34



DO REQUERIMENTO

Em face do exposto, requer de V. Excia que se digne acolher o presente pedido de auto-falência, autorizando a continuação dos

negócios exclusivamente em função social. Dá-se ao valor da causa, para efeitos meramente fiscais, a importância de R\$. 10.000,00.

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

Curitiba, 20 de fevereiro de 1997.

DANTE PARISI

VALMIR BERNARDO PARISI

3
2
1
0

